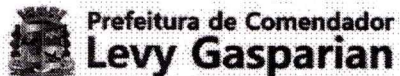


Folha: 091 Proc. 2019

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO



Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro Matr. 1  
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000  
CNPJ: 39.554.597/0001-51

**LEI Nº 1.027, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Autoriza a **Abertura De Crédito Adicional Especial** por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais).

O **POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação, com a inclusão de ação, elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA DE OBRAS	
PROGRAMA	MORAR FELIZ	
AÇÃO (PROJ / ATIV)	REVITALIZAÇÃO DE VIA URBANA	
FONTE D/ RECURSOS	ORDINÁRIO	
ELEM. DE DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA DE OBRAS	
PROGRAMA	MORAR FELIZ	
AÇÃO (PROJ / ATIV)	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	
FONTE D/ RECURSOS	ORDINÁRIO	
ELEM. DE DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>540.000,00</b>

Folha: 10 Proc. 29/2019

Alexandra Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1

**Prefeitura de Comendador  
Levy Gasparian**Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro  
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000  
CNPJ: 39.554.597/0001-51

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA DE OBRAS	
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL - LEVY+VERDE	
AÇÃO (PROJ / ATIV)	REF.CONSTR. DE REDE ÁGUAS PLUVIAIS - VINCULADO	
FONTE D/ RECURSOS	CONVÊNIOS	
ELEM. DE DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>540.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO**

Prefeito